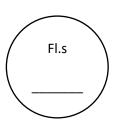


## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

CNPJ/MF 24.791.154/0001-07 END. PRAÇA ARTUR TRANCOSO, 08

CENTRO – CEP.: 39.540-000 Fone/Fax: (38) 3832-1135



## ATA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA, NA MODALIDADE DE PREGÃO № 005/2021, RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO № 012/2021

Ao(s) 25 de fevereiro de 2021, às 11h00min, com observância às disposições contidas no instrumento convocatório, na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei de Licitações e Contratos, reuniu-se o pregoeiro e a respectiva equipe de apoio desta Prefeitura, e as pessoas identificadas na listagem de presença abaixo:

PROPONENTE	REPRESENTANTE
GISELLE APARECIDA VIEIRA SA	GEROLINO ALVES JUNIOR

A sessão teve o seguinte desenvolvimento registrado, sem emendas, rasuras ou ressalvas, a seguir indicados. Antes da abertura da sessão, realizou-se o credenciamento dos representantes, feito a partir da apresentação dos documentos de identificação. 1 - Abertura: O Pregoeiro deu início aos trabalhos, fazendo comunicação aos presentes sobre: a) objetivos do pregão b) ordenação dos trabalhos c) forma e ordem em que os licitantes pediriam a palavra d) vedação a intervenções fora da ordem definida e) forma como serão feitos os lances f) aviso sobre empresas coligadas e vedações do art. 9º da Lei nº 8.666/93 g) pedido para que não se retirassem antes do término, face a possibilidade de re-pregoar h) as penalidades previstas no art. 7º da Lei nº 10.520/02 i) observou o pregoeiro que ele e a equipe de apoio têm interesse em cumprir a lei, respeitar os direitos dos licitantes e a lisura do certame j) após, foram esclarecidas as dúvidas dos licitantes e informados os nomes dos licitantes que estavam credenciados para participar do certame:

LICITANTE CREDENCIADO	REPRESENTANTE
GISELLE APARECIDA VIEIRA SA	GEROLINO ALVES JUNIOR

A empresa GISELLE APARECIDA VIEIRA SA, apresentou declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação conforme item 5.1 alinea a) do instrumento convocatório e entregou os envelopes contendo a indicação do objeto e do preço oferecidos. A empresa GISELLE APARECIDA VIEIRA SA, não apresentou Certidão Simplificada Digital comprovando enquadramento como Microempresa/EPP, conforme item 5.1 alinea b) do edital, com isso o Pregoeiro e Equipe de apoio solicitou ao representante da empresa supracitada que apresentasse declaração de que a empresa se enquadra como ME/EPP. O Pregoeiro devido o horário, paralisou a sessão as 12h00min, ficando o retorno para as 13h00min. As 13h15min reabriu novamente a sessão, onde o representante da empresa GISELLE APARECIDA VIEIRA SA, apresentou declaração citando que a empresa se enquadra como ME/EPP. Com a apresentação da declaração o pregoeiro e equipe de apoio credencia a empresa GISELE APARECIDA VIEIRA SA e condiciona a mesma caso seja vencedor do certame, apresentar para assinatura do contrato Certidão Simplificada. Imediatamente procedeu-se à abertura e à verificação da conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no edital, a saber a proposta de valor mais baixo e as cujos preços são de até 10% superiores àquela, são as seguintes:

**Lote 1** *Propostas Registradas:* GISELLE APARECIDA VIEIRA SA valor R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais). **Lote 1** *Rodada 1*: GISELLE APARECIDA VIEIRA SA lance R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais)

O pregoeiro analisou a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor, e após negociação direta com o proponente (ou representante) da proposta, decidiu pela sua aceitabilidade em decorrência dos preços estarem dentro do preço de mercado e obteve o seguinte preço:

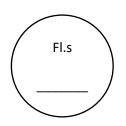
Lote 1 Rodada 1: GISELLE APARECIDA VIEIRA SA lance R\$ 5.500,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

CNPJ/MF 24.791.154/0001-07 END. PRAÇA ARTUR TRANCOSO, 08

> CENTRO – CEP.: 39.540-000 Fone/Fax: (38) 3832-1135



Encerrada a etapa competitiva, o pregoeiro procedeu à abertura do envelope contendo os documentos de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta.

GISELLE APARECIDA VIEIRA SA

**GISELLE APARECIDA VIEIRA SA** no **item** (item 1/lote 1) no valor de R\$ 66.000,00 no valor total de **R\$** 66.000,00

Não houve manifestação dos licitantes pela interposição de recurso. Os presentes que assinam a ata, não têm qualquer objeção a respeito do cumprimento das formalidades legais durante a licitação, nada tendo a reclamar com relação à publicidade, especificações, informações sobre o assunto e imparcialidade do pregoeiro e da equipe de apoio. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ATA, que depois de lida e aprovada, foi por todos assinada. Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MG, 25 de fevereiro de 2021.

Pregoeiro:	<del></del>	 
Equipe de apoio:		
Proponentes:		